

Especificação Técnica

Montadora Automática de Caixas de Papelão

NI 1280100088

1. Objeto

O objeto desta especificação é o fornecimento, entrega e suporte de uma **Montadora Automática de Caixas de Papelão**, projetada para formar e selar caixas de papelão microondulado em um processo contínuo e automático.

2. Características Operacionais

Característica	Detalhamento
Função	Montar caixas de papelão microondulado, dobrando e selando as abas inferiores.
Material de Selagem	Fita adesiva à base de cola Hot Melt OU acrílica (a ser especificado pelo fornecedor ou cliente).
Produtividade	1 a 10 caixas por minuto (mínimo de 1 e máximo de 10).
Sincronismo	Possuir sistema mecânico de sincronismo.
Automação	Controlada por Sistema CLP (Controlador Lógico Programável).

3. Ajustabilidade e Dimensões das Caixas

O equipamento deve ser adaptável para diversas dimensões de caixas, com ajustes fáceis (manípulos acessíveis) para atender às seguintes faixas:

- **Comprimento:** 200 mm a 450 mm
- **Largura:** 150 mm a 400 mm
- **Altura:** 100 mm a 350 mm

4. Características Físicas e Estruturais

Característica	Detalhamento
Dimensões Aproximadas (C x L x A)	2.000 mm x 1.900 mm x 1.450 mm
Altura da Mesa	600 mm a 720 mm (ajustável)
Peso Aproximado	400 kg

5. Requisitos Elétricos e Pneumáticos

Característica	Detalhamento
Alimentação/Voltagem	220 V OU 380 V
Fonte de Ar (Pneumático)	500 L/min

6. Controle e IHM

- **Painel de Controle:** Deve possuir Painel de Controle IHM (Interface Homem-Máquina) touch screen.

- **Função IHM:** Para controle de funções, ajuste de parâmetros e diagnóstico de falhas.

7. Condições de Fornecimento e Suporte

- **Manuais:** O fornecedor deverá fornecer manuais de operação e manutenção detalhados, em português. Os manuais devem incluir:
 - Planos de manutenção preventiva recomendados.
 - Lista de peças de reposição e diagramas técnicos.
- **Garantia:** O equipamento deverá possuir garantia mínima de **03 (três) anos** contra defeitos de fabricação e falhas de funcionamento.
- **Assistência Técnica:** O fornecedor deverá comprovar a disponibilidade de assistência técnica especializada no território nacional, preferencialmente na região da Grande Vitória, com prazos de atendimento e solução de problemas claramente definidos.

É desejável que a empresa possua canais de suporte eficientes (telefone, e-mail ou acesso remoto) para auxiliar em questões técnicas e emergências.

8. Condições de Fornecimento e Serviços

- **Escopo de Custo:** A composição de custo deverá incluir o fornecimento do material especificado, entregue na ETA (Estação de Tratamento de Água) Vale Esperança.
- **Instalação:** A máquina deve ser instalada na ETA (Estação de Tratamento de Água) Vale Esperança.

9. Proposta técnica:

9.1 A proposta técnica deverá conter catálogos e documentos com todas as características técnicas e imagem visual do produto proposto, inclusive informações sobre assistência técnica no período de garantia, de forma a comprovar atendimento às características técnicas mínimas desta especificação;

9.2 A proponente deverá fornecer documentação técnica e explicações que permitam manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.

9.3 A empresa proponente deverá prestar os esclarecimentos de qualquer dúvida relativa às características técnicas do equipamento num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após solicitação por escrito por parte da CESAN, sob pena de desclassificação.

OBS:

- 1.1. O equipamento objeto desta especificação deverá ser novo e sem uso anterior.
- 1.2. Os modelos dos equipamentos objeto desta especificação a serem fornecidos deverão estar em linha normal de fabricação, não sendo aceito equipamentos fora de linha de fabricação ou descontinuados pelos respectivos fabricantes.
- 1.3. A instalação e treinamento deverá ser realizada por técnico da empresa fornecedora do equipamento e todas as despesas com diárias, alimentação, locomoção, hospedagem, entre outras, serão de responsabilidade da contratada